

PORTARIA Nº 134 – SG, DE 3 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula n.º 60, referente ao período aquisitivo 1º/1/2007-31/12/2007, de 1º à 15/7/2008, e 13 à 27/10/2008 para 4 à 17/12/2008 o primeiro período, e 4 à 18/5/2009 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral